



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019 – Processo Administrativo nº 2004/2018

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Renata Andrea Pietro Pereira Viana; e do outro lado, a **Detentora da Ata – VANESSA CORREA DA ROCHA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.808.979/0001-42, com sede na Rua Dr. Presciliano Pinto, 427, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, CEP 15025-100, telefone (17) 3353-1945, email: vcrdistribuicao@gmail.com, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 395.979.838-42, residente e domiciliado na Rua do Barão do Pirai 830, Vila Lúcia, São José do Rio Preto/SP, CEP 03145-010, adjudicatária da licitação em epígrafe resolvem **registrar** os seguintes preços:

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de impressoras para atendimento das necessidades do Coren-SP durante o período de 12 (doze) meses.

GRUPO 03 - Suprimentos para impressoras - Toners Samsung (Categoria AX e BX)					
Item	Descrição	Qtde registrada para o Coren-SP	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	Toner preto para impressora SAMSUNG 4050, cód. de referência do fabricante ML- D4550B/SEE capacidade de impressao para aproximadamente 20.000 folhas. Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO ML-D4550B (DSI 00/50/60) - IMPORTADO	24	peça	125,00	3.000,00
20	Toner preto compatível com impressora Samsung modelo ML-3750 DN - código de referência do fabricante D305L - em cartucho com capacidade mínima para 15.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4). Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO MLT-D305L (DSI 305/203) - IMPORTADO	30	peça	90,00	2.700,00
21	Toner preto compatível com impressora Samsung modelo ML-4510 - código de referência do fabricante D307U - em cartucho com capacidade mínima para 30.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4). Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet,	24	peça	130,00	3.120,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

	email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO MLT-D307U (DSI 307) - IMPORTADO				
22	Toner preto compatível com impressora Samsung modelo 2165W - código de referência do fabricante MLT-D101 - em cartucho com capacidade mínima para 1.500 impressões tipo padrão (5 % de área impressa em folha A4). Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO MLT-D101S (DSI D111/101/3025) - IMPORTADO	30	peça	47,00	1.410,00
23	Toner preto compatível com impressora Samsung modelo SL-M4070FR - código de referência do fabricante MLT-D203U - em cartucho com capacidade mínima para 15.000 impressões tipo padrão (5 % de área impressa em folha A4). Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO MLT-D203U (DSI 305/203) - IMPORTADO	130	peça	85,00	11.050,00
24	Toner preto compatível com impressora Samsung modelo SL-M3325ND - código de referência do fabricante MLT-D204L - em cartucho com capacidade mínima para 5.000 impressões tipo padrão (5 % de área impressa em folha A4). Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO MLT-D204L (DSI 204) - IMPORTADO	90	peça	115,00	10.350,00
25	Unidade de imagem compatível com impressoras modelo Samsung SL-M3325ND, código de referência do fabricante MLT-R204 , cor de impressão preta, capacidade aproximada de 30.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4), embalada em caixa de papelão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, site de internet, email, telefones), identificação da marca do produto e compatibilidade de impressão, cartucho devidamente protegido com embalagem de	15	peça	80,00	1.200,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

	plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO MLT-R204 (DSI R204) - IMPORTADO				
26	Unidade de imagem compatível com impressoras modelo Samsung ML-5015ND, código de referência do fabricante MLT-R307, cor de impressão preta, capacidade aproximada de 60.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4), embalada em caixa de papelão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, site de internet, email, telefones), identificação da marca do produto e compatibilidade de impressão, cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO MLT-R307 (DSI R307) - IMPORTADO	12	peça	190,00	2.280,00
GRUPO 04 -Suprimentos para impressora - Toners Lexmark (Categoria AXBX)					
Item	Descrição	Qtde registrada para o Coren-SP	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
28	Toner preto modelo de referência Lexmark 524H, compatível com impressora Lexmark modelos 710, 810, 811 e 812 - código de referência do fabricante 524H - em cartucho com capacidade mínima para 25.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4).Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, e-mail, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO 52D4H00 (524H)/ DSI 810/710 - IMPORTADO	32	peça	365,00	11.680,00
29	Toner preto modelo de referência Lexmark 604H, compatível com impressora Lexmark modelos 510 e 610 - código de referência do fabricante 604H - em cartucho com capacidade mínima para 10.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4).Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, e-mail, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO 60F4H00 (604H)/ DSI 610/510/410/310 - IMPORTADO	30	peça	260,30	7.809,00
30	Unidade de imagem modelo de referência Lexmark 520Z, compatível com impressoras modelo Lexmark MS810DN, código do fabricante 520Z, cor de impressão preta, capacidade aproximada de 100.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4), embalada em caixa de papelão com identificação	8	peça	313,14	2.505,12



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

	completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, site de internet, e-mail, telefones), identificação da marca do produto e compatibilidade de impressão, cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO 52D0Z00 (520Z)/ DSI 52D0Z00 - IMPORTADO				
31	Unidade de imagem modelo de referência Lexmark 500Z compatível com impressoras modelo Lexmark MX310 , código do fabricante 500Z, cor de impressão preta, capacidade aproximada de 60.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4), embalada em caixa de papelão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, site de internet, e-mail, telefones), identificação da marca do produto e compatibilidade de impressão, cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO 50F0Z00 (500Z)/ DSI 50F0Z00 - IMPORTADO	5	peça	300,99	1.504,95
ITEM 18 - Suprimentos para impressoras- Toners Xerox (Categoria AXBX)					
Item	Descrição	Qtde registrada para o Coren-SP	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Cartucho de toner preto para impressora Xerox Phaser 4510 (113R00712) – capacidade de impressão para aproximadamente 20.000 folhas. Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, site de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO 113r00712/ DSI 4510/6500 - IMPORTADO	140	peça	285,02	39.902,80
ITEM 27- Suprimentos para impressora - Toners Ricoh (Categoria AXBX)					
Item	Descrição	Qtde registrada para o Coren-SP	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
27	Toner preto compatível com impressora Ricoh SP 3510 DN - código de referência SP3500BR - em cartucho com capacidade mínima para 6.000 impressões padrão (5 % de área impressa em folha A4).Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, site de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO SP3500BR/ DSI 3500 - IMPORTADO	15	peça	133,36	2.000,40
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 100.512,27 (cem mil quinhentos e doze reais e vinte e sete centavos)					

1. Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive, realizar outro procedimento



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do art. 16º do Decreto nº 7.892/2013, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

2. Conforme a conveniência da Administração será enviada a Autorização de Compra acompanhada de sua respectiva Nota de Empenho.
3. O fornecimento deverá ser executado conforme o Edital de Licitação e seus Anexos, aos quais se vincula a presente Ata em todos os termos.
4. As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo Elemento de Despesa 6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática
5. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/02/2019 a 14/02/2020 contados a partir da data de assinatura deste instrumento.
6. Não serão realizados acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013).
7. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador (Coren-SP) promover as negociações com os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", inciso II, caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
8. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Detentora da Ata para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
9. A Detentora da Ata que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do período de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos apresentados.
10. Quando a Detentora da Ata não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, observado o Cadastro de Reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 10.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - 10.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
11. O registro da Detentora da Ata será cancelado quando:
 - 11.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 11.2. Não acusar o recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 11.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
12. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas no item acima, será formalizado por ofício do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
13. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

público ou a pedido do fornecedor.

14. A Detentora da Ata deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada requisição e seu respectivo pagamento serão verificadas certidões relativas àquelas condições.

15. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Renata Andrea Pietro Pereira Viana
Presidente

VANESSA CORREA DA ROCHA – ME

Vanessa Correa da Rocha
Proprietária